

03-0025/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO : 03-0025/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PR 03-0025/2003 DE 03/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR GILBERTO NATALINI

E M E N T A :

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ PAULISTANO DA PRODUÇÃO MAIS LIMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:59:38

OBS 00000057256-07



ARQUIVADO EM 16/01/2009

Juana

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



L. O HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 SET 2003

Folha nº 01 do proc.

Nº 25 de 2003

Comit. Justiça

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2003

03 - PR
03-0025/2003

Dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, a ser composto por um vereador de cada bancada, com a representação de todos os partidos.

Art. 2º. O comitê, previsto no "caput" do artigo anterior, reunir-se-á mensalmente, em data a ser fixada pelos seus membros.

Art. 3º. A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Sala das Sessões, agosto de 2003.

Gilberto Natalini
Vereador

Seção de Publicação e
Serviço de Arquivo - DT-10

03 SET 2003

C M S P - A T M
03-Set-2003-17:57-006699

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE () nasla data documento(s) rubricado(s)
sob nº 223 e folha de informação sob nº
v. 4 09/09/03 al. (Ed.)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Folha nº 02 do proc.
Nº 25 do 03
02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Justificativa

A Produção Mais Limpa vem ganhando cada vez mais adeptos no meio empresarial. Seja por motivos de competitividade no mercado nacional e internacional, seja pela busca de certificação ambiental (ISO 14.001), seja pela redução de custos na produção, o certo é que o empresariado tem dado sua contribuição para a preservação do ambiente.

É cada vez mais comum verificar que se procura produzir de modo a considerar a redução ou a correta destinação dos resíduos sólidos e industriais; o reuso da água; a redução dos ruídos; a minimização das emissões gasosas; a racionalização do consumo de energia elétrica; a inovação tecnológica; a preocupação com a saúde dos trabalhadores; e a responsabilidade social.

A preservação e a melhoria do ambiente mediante a adoção desses procedimentos, insere-se no projeto das "Cidades Saudáveis".

Segundo a Fundação Internacional das Cidades Saudáveis¹, o termo "cidades saudáveis" foi criado em 1985. Era o título de um discurso proferido em uma reunião internacional no Canadá. O tema - saúde e muito mais do que o resultado de cuidado médico; as pessoas são saudáveis quando vivem em ambientes sadios e prósperos e estão envolvidas na vida das suas comunidades.

Essa apresentação ofereceu uma nova visão dos fatores que afetam as vidas das pessoas, pois levou em consideração a influência do contexto - o lugar, os arredores, os relacionamentos e as oportunidades do indivíduo. Ela começou a destacar as interconexões entre o que parecem ser elementos e problemas diversos na sociedade.

O encontro na Europa foi bem sucedido e estimulou a elaboração de diversos projetos. Atividades e reuniões similares a essa ocorreram também nos Estados Unidos, no Canadá, na América Latina, na África e na Ásia. Encontros locais e globais tornaram-se fóruns para a troca de idéias sobre as Cidades Saudáveis e, então, o Movimento nasceu.

O Movimento das Cidades Saudáveis inclui atualmente projetos em mais de 1.000 cidades espalhadas pelo mundo. Cada projeto define objetivos e atividades diferentes, mas todos reúnem uma grande diversidade de pessoas que trabalham juntas para a melhoria da comunidade. Ao contrário de experiências anteriores, o movimento é multidisciplinar, agregando profissionais, setores ou grupos de interesse variados.

(1) site: www.healthycities.org



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Folha nº 03 do proc.
Nº 25 de 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

No Brasil, em 2002, já havia pelo menos 20 cidades² participando de alguma forma do programa, que tem o apoio da OMS, do Ministério da Saúde e de fundações, como a Kellogs. No geral, uma universidade, a prefeitura e a comunidade firmam parceria para criar programas que melhorem as condições de saúde e de qualidade de vida da população. No Estado de São Paulo, a Faculdade de Saúde Pública da USP e a PUC de Campinas são parceiras em diversos projetos.

Como se pode observar, há uma relação direta entre a saúde das cidades e a saúde das pessoas. E quando um maior número de moradores participa coletivamente dos seus próprios cuidados, as ações de saúde, que também dizem respeito à busca de um ambiente saudável, costumam ser mais bem sucedidas.

Com a aprovação desta propositura, pretendemos envolver os cidadãos, as organizações não governamentais e o poder público para a tomada de decisões e a efetivação de medidas necessárias à excelência no desempenho ambiental, sob a ótica da produção mais limpa, para a construção de uma São Paulo saudável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 03-25 de 20 03.10.09.103 (a) *AB*

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
PR 27/02, ANDAMENTO
EM 10/09/03

Res. 5/98 e 8/02

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

20/05/03

BRENO SADELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25.9.03 às 17 h

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador LAURINDO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de NOVEMBRO de 2003

[Signature]

[Large handwritten mark]

S E G U E M juntado S nesta data, 13/05/04 documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 05 e 06

Em 13 / 05 / 04

(a)

[Signature]
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0442/2004

Folha n.º	05	do proc.
n.º	25	de 02

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PARECER Nº /2004, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2003

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa.

A proposta encontra amparo na Lei Orgânica do Município: no artigo 13, inciso I, a qual atribui competência à Câmara Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local; e no artigo 180, que prevê a atuação do Município na preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2004 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2003

Dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Comitê Paulistano da Produção Mais Limpa, ao qual competirão as seguintes atribuições:

I – incentivar a adoção do modelo de desenvolvimento sustentável, de modo a conciliar as necessidades econômicas, sociais e ambientais no Município de São Paulo;

II – promover, divulgar e estimular iniciativas na esfera pública e privada que incorporem o conceito de produção mais limpa;

III – organizar debates, palestras e reuniões com o objetivo de elaborar propostas legislativas que incentivem a implementação de novos processos e novas tecnologias que contribuam para a preservação do meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	de proo.
n.º	27	de 02

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Art. 2º. O Comitê previsto no “caput” do artigo anterior será composto por um vereador de cada bancada, com a representação de todos os partidos.

Parágrafo único – O Comitê reunir-se-á mensalmente, em data a ser fixada pelos seus membros.

Art. 3º. A Mesa Diretora expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

05/5/04

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / 6 / 04
página 96 coluna 1
conferido: *[Signature]*

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A SGP. 21,

01/6/04

[Signature]
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação especificados sob
nº _____
Em 05/01/04
Ass: _____

[Signature]
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

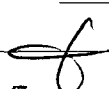


Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha n° 7

do processo n.º 03-25 de 20 03 05/01/05 (a) _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08209
Em 21 03 105
Ass: _____

Carla M. E. ...
Assista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.



JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10
em 05/04/2009
Ass: *M. J. de Oliveir*
Maria José de Oliveir

Técnico Administrativo
R.F. 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 03 - 0025 de 2003 05/01/2009 (a) Maria José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luíza de Almeida Leite
Luíza de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

70336

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 16/01/2009

Cl. Func.º Assessor

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº. 11-12 e folha de informação
sob nº. 13 24/02/09
Lucas Manuel M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fólia No 11 do proc
 No 3-0025 de 2003
 O funcionário Lucas Manuel Soto
 LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
 TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 Nº. 11234

DEFERIDO
 17 FEV. 2009
 PRESIDENTE

Liderança do PSDB

13 - RDS
 13-00124/2009

DEFERIDO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
 18 555 2 PL

RECEBIDO - SGP - 22
 12 FEV 2009
 PROTOCOLO LEGISLATIVO



Folha No 12 do proc

No 03-0025 de 2003

O funcionário: Lucas Manuel M. T. Alves Soto

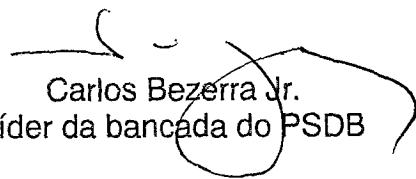
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 03-0075 de 2003, 24/02/09 (a) Lucas Manuel M. T. Alves Soto

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26/02/2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 124/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

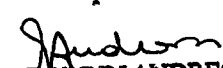
SGP.33 em 24 de 02 de 2009.



Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

26/03/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



68

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM: 27/03/09 às 17:00 hs
POR: J

SAIDA: AS: h ASS:

Sr(a). Alessandra

Efetuar pesquisa.

SP. 08/05/09.

Marcello Falbo Giacaglia
Procurador Legislativo
Câmara Municipal nº 111.303

Pesquisa efetuada
SP 11/05/09

Alessandra Lima
Banco Administrativo
RF 11.111

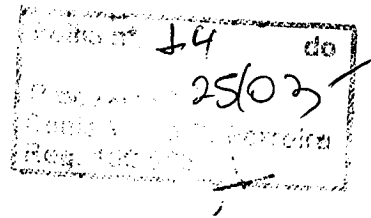
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntados o(s) documento(s) de
fls. 14 - 26/05/09

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



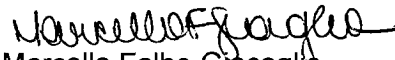
**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

PR 25/03

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 3 de setembro de 2009.



Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 111.393



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Certidão

Os intervalos de folhas do presente documento foram autenticados digitalmente no sistema SPLegis por:

- Fls. 1 à 22 do documento PDF: DANIEL MARTINS GODOI